

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	Ata da 1ª Reunião do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau	Data	8/4/2022
Local	Google Meet - Remota	Horário	14h às 15h

2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ata anterior de 13/08/2021;
2. PROAD nº 12123/2021 (condições isonômicas de trabalho para Juízes sem assistentes);
3. Sugestão de aumento do número de estagiários por unidade (atendimento no balcão, digitalização de documentos, “Projeto Garimpo”, por exemplo);
4. Gestões políticas para a entrega dos comprovantes de transferência da CEF pelo meio digital;
5. Projeto Garimpo;
6. Canais de atendimento e
7. Assuntos Gerais.

3. PARTICIPANTES

Nome	cargo
Samuel Hugo Lima	Desembargador Coordenador do Comitê
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (ausência justificada)	Vice-Corregedora Regional
Fábio Bueno de Aguiar	Desembargador
Orlando Amâncio Taveira	Desembargador
Marcos da Silva Pôrto	Juiz Auxiliar da Presidência
Andréia de Oliveira	Juíza - 2ª VT de Taubaté
Camila Ceroni Scarabelli	Juíza - 2ª VT de Ribeirão Preto
Maurício Bearzotti de Souza	Juiz substituto fixado em Campinas
Paulo Henrique Coiado Martinez	Juiz substituto fixado em Ribeirão Preto
Sérgio Polastro Ribeiro	Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV



ATA DE REUNIÃO

Regina Rodrigues Urbano	Juíza Vice-Presidente da Amatra XV
Ivan Bagini	Presidente do Sindiquinze
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Marco Antonio Fernandes	Secretário de Orçamento e Finanças
Vlademir Nei Suato	Secretário da Corregedoria Regional
Antonio Carlos Betanho	Coordenador de Estatística e Pesquisa
Univer Cristiano Nogueira da Silva	Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho
Sisenando Gomes Calixto de Sousa	Servidor da 1ª VT de Taubaté
Marcello Reus Koch	Servidor da 5ª VT de São José dos Campos
Carlos Eduardo Buzan Larica	Servidor do Gabinete da Vice-Presidência Administrativa
Helen da Silva Paes de Souza	Assessora de Gestão Estratégica Substituta

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

O **Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima** agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião para tratar dos seguintes itens da pauta:

1. Aprovação da ata anterior de 13/08/2021;

Os membros do Comitê, após considerações, deliberaram pela aprovação da ata da reunião realizada em 13 de agosto de 2021.

2. PROAD nº 12123/2021(condições isonômicas de trabalho para Juízes sem assistentes);

O **Desembargador Samuel** salientou que o mencionado Proad trata de requerimento protocolado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, cujo teor aborda a situação dos juízes que estão sem designação de assistente próprio nas Varas do Trabalho.

Na sequência, concedeu a palavra ao **Presidente da AMATRA XV, Juiz Sérgio Polastro Ribeiro**, que ressaltou que a situação preocupa a Associação, por isso formalizou requerimento por meio de Processo Administrativo com a finalidade de encontrar alternativas para resolver a situação, principalmente quanto à equalização da força de trabalho.

O **Presidente da Amatra** reconheceu a carência de servidores do TRT-15 e informou que há, no momento, um juiz titular e quatro juízes substitutos sem auxílio de assistente e que desses juízes substitutos, três estão praticamente desde de abril de 2021 sem assistente.

ATA DE REUNIÃO

Argumentou que, alternativamente, há possibilidade de aproveitamento da força de trabalho dos assistentes dos juízes que se encontram afastados da jurisdição para fins de mandato associativo, como auxiliares da administração, licença médica de longa duração e para fins de estudos que geralmente se estendem pelo período de dois anos.

Em continuidade, acrescentou que a alternativa supracitada está prevista na Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho. Salientou ter entrado em contato com a Secretária de Gestão de Pessoas do TRT-15, que manifestou preocupação com a questão da lotação paradigma, pois com a implantação do disposto no referido normativo, os assistentes de juízes titulares e fixados serão contados no delta da Unidade onde o juiz estiver designado.

Por último, destacou a necessidade de elaboração de um normativo para regulamentação de prestação de auxílio dos assistentes de juízes afastados da jurisdição a outros gabinetes.

O **Desembargador Samuel** destacou que atualmente o TRT-15 conta com um déficit de 400 servidores.

Prosseguindo, o **Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, acrescentou que além do déficit, estão ocorrendo semanalmente aposentadorias e que a previsão de ingresso de servidores será mínima também nos próximos exercícios, tendo em vista o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. No entanto, sublinhou que a questão dos Juízes que estão sem assistentes será resolvida com a implantação efetiva da Res. CSJT nº 296/21 e que para o momento atual, é possível o aproveitamento por meio de “empréstimo informal” dos assistentes dos juízes que se encontram afastados.

Sobre o discutido, o **Presidente da Amatra** apontou duas questões: a primeira diz respeito à possibilidade de provimento de cargos de servidores, em 2022, independente das disposições da LDO e a segunda refere-se a forma como ocorrerá o “empréstimo informal” sem que haja desvinculação do assistente que irá prestar auxílio a outro juiz.

O **Diretor-Geral** esclareceu que, neste ano, não há possibilidade de provimento de cargos, exceto o quantitativo previsto na LDO. Frisou que o “empréstimo informal” de assistente entre juízes é factível, mediante simples comunicação por *e-mail*, para fins de acesso do assistente ao perfil do juiz que receberá o auxílio. Nesse sentido, propôs que essa gestão seja realizada pela AMATRA, tendo em vista o melhor acompanhamento da demanda.

O **Desembargador Samuel** ressaltou a importância do envolvimento da Associação na gestão do “empréstimo informal” dos assistentes.

O **Presidente da Amatra** corroborou com a proposta, tendo em vista o melhor aproveitamento do quadro.

Em seguida, o **Desembargador Samuel** indagou ao Diretor-Geral sobre a possibilidade de um assistente prestar auxílio a dois juízes.

ATA DE REUNIÃO

O **Diretor-Geral** respondeu que tecnicamente o assistente é lotado no Gabinete de um Juiz, mas que é possível permitir o acesso do assistente ao perfil de outro magistrado para fins de auxílio.

O **Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto**, ressaltou que o aproveitamento da força de trabalho dos assistentes de juízes vem sendo analisada pela administração do Tribunal, tendo em vista a carência de pessoal. Ponderou que a solução apresentada é viável, porém paliativa e provisória. Enfatizou que na prática o aproveitamento dos assistentes de juízes afastados já ocorre informalmente e sugeriu a centralização da gestão na própria Assessoria de Apoio aos Magistrados, tendo em vista o pequeno número de juízes sem assistente. Defendeu a necessidade de regulamentação em virtude da transparência e da eficiência dos atos praticados.

Na sequência, a **Juíza Camila** indagou sobre a existência de normativo dispondo sobre o aproveitamento dos assistentes nos casos de afastamento de juízes por longo período, tais como licença maternidade e licença para estudo. Sugeriu a elaboração de um rol de assistentes de juízes afastados por longo período, classificados por lotação com delta positivo, completo e negativo.

No tocante ao assunto, o **Desembargador Orlando Amâncio Taveira** apresentou duas sugestões: o aproveitamento de assistentes de juízes afastados por licença médica de longo prazo e a possibilidade de contratação de estagiários melhor qualificados e preparados para prestarem auxílio aos juízes sem assistente.

O **Servidor Marcello Reus Koch** considerou como factível os assistentes de juízes prestarem auxílio a dois gabinetes, mediante alteração do perfil de servidor sem desvinculação de lotação. Argumentou que a sugestão de contratação de estagiário para suprir essa demanda não resolve a situação, em virtude das disposições legais, como o prazo de vigência do contrato de estágio, a carga horária diária e semanal, além da ausência de vínculo com a Administração.

A **Juíza Andréia** propôs que, não havendo solução imediata para suprir a demanda, os juízes que estão sem auxílio de assistente tenham prazo maior para atendimento das cobranças da Corregedoria concernentes aos números de audiências e aos prazos de julgamentos.

Após amplos debates, o **Comitê deliberou** pelo encaminhamento da sugestão do **Desembargador Samuel** acerca da criação de um Grupo de Trabalho composto pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcos, e pelo Presidente da Amatra, Dr. Sérgio, em parceria com a Assessoria de Apoio aos Magistrados para elaboração de minuta de proposta de solução paliativa e de aplicação imediata para atendimento aos juízes que estão sem auxílio de assistente e, também, de proposta provisória a ser aplicada até a implantação da Res. CSJT 296/2021.

3. Sugestão de aumento do número de estagiários por unidade (atendimento no balcão, digitalização de documentos, "Projeto Garimpo", por exemplo)

O **Desembargador Samuel** passou a palavra ao Diretor-Geral para esclarecimentos sobre a contratação de estagiários e seu aproveitamento no Projeto Garimpo.

O **Diretor-Geral** informou que o TRT-15 não tem recebido um número expressivo de interessados nas vagas de estágio, em razão da defasagem do valor da bolsa, mas que o CSJT orientou aos Regionais que aguardem a conclusão de estudos a respeito.

ATA DE REUNIÃO

O **Secretário da Corregedoria, Vladimir Nei Suato**, questionado sobre o Projeto Garimpo, esclareceu que a Corregedoria Regional é responsável pela coordenação do referido Projeto por intermédio do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e esclareceu que o garimpo e a liberação de valores são realizados pelas Varas do Trabalho.

O **Juiz Auxiliar da Presidência** esclareceu que atualmente cada Vara possui apenas um estagiário e que esse número é pequeno. Pontuou que há várias tarefas que podem ser realizadas por eles com a coordenação do Diretor da Unidade, como por exemplo, o Projeto Garimpo. No entanto, acrescentou que os estagiários não têm acesso a todos os perfis do Sistema.

Desse modo, o **Comitê deliberou** pela atribuição à Diretoria-Geral da análise de viabilidade de revisão do número de estagiários para atuação nas secretarias das Varas.

O **Desembargador Samuel** indagou sobre a possibilidade de acesso dos estagiários ao PJe.

A **Juíza Camila** esclareceu que o perfil de acesso dos estagiários ao PJe é extremamente restrito e salientou que haveria um melhor aproveitamento dessa força de trabalho se os estagiários pudessem realizar todos os procedimentos, sem cunho decisório.

Após considerações, o **Comitê deliberou** pelo encaminhamento ao Comitê Regional do PJe, de proposta de discussão sobre a elevação do perfil de estagiário para projetos específicos como o Projeto Garimpo.

4. Gestões políticas para a entrega dos comprovantes de transferência da CEF pelo meio digital

O **Comitê deliberou** que o assunto será objeto de pauta da próxima reunião.

5. Projeto Garimpo

O tema foi discutido em tópico anterior e o **Comitê deliberou** que será retomado na próxima reunião.

6. Canais de atendimento

O **Juiz Auxiliar da Presidência** discorreu que, historicamente, o atendimento aos advogados nas Varas é realizado no balcão físico e que com o advento da pandemia e o fechamento dos fóruns criou-se o atendimento por *e-mail* e pelo Balcão Virtual. Ressaltou que há demanda dos Diretores de Secretaria de Vara para que haja redimensionamento do atendimento aos advogados, da seguinte forma: manutenção do Balcão Virtual, do atendimento presencial e a eliminação do atendimento por *e-mail* e por telefone.

Após amplos debates, o **Comitê deliberou** pelo encaminhamento de proposta de estudos da revisão do atendimento via *e-mail* à Corregedoria Regional.

Em prosseguimento, o **Juiz Auxiliar da Presidência** explanou sobre o sistema e-Carta. Citou a ocorrência de queixas relatadas pelas Unidades de primeiro grau acerca das inconsistências nas

entregas por parte dos Correios.

O **Diretor da Secretaria, Univer Cristiano Nogueira da Silva** apontou que há várias ocorrências de inconsistências no sistema. Destacou o curto prazo de disponibilidade para consulta, que atualmente é de seis meses e falou, também, sobre a disparidade de informações entre o e-Carta e o comprovante de entrega da notificação, por meio físico.

Sobre o assunto, a **Juíza Camila** enfatizou que há, periodicamente, perda de audiências em razão das inconsistências das informações obtidas no PJe e àquelas fornecidas pelo sistema e-Carta. De acordo com a magistrada, no PJe há informação da entrega da notificação e no e-Carta consta como objeto não encontrado. Relatou que ao longo de 2021 foram registrados vários chamados à SETIC.

Assim, o **Comitê deliberou** pela formalização documentada das informações sobre ocorrências relativas às inconsistências no sistema e na demora da entrega das notificações pelos Correios. O levantamento dessas informações foi atribuído à Juíza Camila.

Deliberou-se, também, pela proposta de encaminhamento à SETIC quanto à avaliação do funcionamento do sistema e-Carta e ao Setor de Contratos para pronunciamento sobre os apontamentos da prestação dos serviços de entrega pelos Correios.

7. Assuntos Gerais

O **Desembargador Samuel** informou ao Comitê sobre propostas para designação de um dia para a realização de audiências iniciais. Salientou que o tema não se insere nas competências do Comitê e destacou as determinações da Portaria GP-CR 02/2022, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais.

O **Juiz Auxiliar da Presidência** ponderou que o normativo supracitado traça a diretriz política da Presidência e da Corregedoria Regional no sentido da retomada gradual das audiências presenciais. Destacou que a intenção da Administração e da Corregedoria Regional é a retomada dessas audiências e que, por ora, a questão referente às pautas deverá ser melhor discutida.

O **Desembargador Fábio Bueno de Aguiar** sugeriu a realização de debates para que as audiências de instrução e iniciais sejam realizadas em período único ou distinto.

O **Presidente da Amatra** sugeriu que o Comitê aguarde o desdobramento da situação até que se obtenha informações concretas acerca das situações relativas à composição das pautas de audiências.

O **Servidor Marcello** propôs uma reflexão sobre qual modalidade de audiência seria mais produtiva e qual proporcionaria mais qualidade de vida a todos.

Assim, o **Comitê deliberou** pela proposta de encaminhamento do tema à Corregedoria Regional e à Presidência.

Por fim, não havendo outros assuntos a serem discutidos e deliberados, o **Desembargador Samuel** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

ATA DE REUNIÃO

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Elis Meire da Silva Neves	Data	29/4/2022
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	6/5/2022
Revisada por	Dr. Marcos da Silva Pôrto	Data	31/5/2022
Revisada por	Dr. Samuel Hugo Lima	Data	31/5/2022
Divulgada por e-mail em		Data	1º/6/2022
Considerada aprovada em		Data	31/5/2022